

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yimflqa3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Projeto de resolução nº 29/2024 Protocolo nº 215/2024 Processo nº 119/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Mayda Almeida da Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora **Mayda Almeida da Silva**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mayda Almeida da Silva, nascida em 24/05/1983 na Cidade de Goiás Go.

Ao perder o meu pai aos 9 (nove) anos de idade, veio com a mãe morar no Estado do Mato Grosso buscando uma vida melhor.

Chegou em Rondonópolis em outubro de 1994, quando tinha 11 anos de idade.

“Eu sempre falo que Deus me plantou aqui e aqui eu estou dando frutos.”

Em Rondonópolis teve o encontro com Deus quando tinha 15 anos de idade, nesta cidade se casou e constituiu família. Sendo que a Deus lhe confiou 5 (cinco) lindos filhos, sendo 3 (três) biológicos e 2 (dois) do coração.

Ainda em Rondonópolis, Deus lhe confiou um lindo Ministério aonde exerce ofício pastoral cuidando de mais de 1.500 (um mil e quinhentas) pessoas que através da pregação da palavra de Deus, através dos dons espirituais, e trabalhos sociais que realiza na comunidade.

“Amo meu estado e minha cidade e creio que permaneceré aqui até meu último dia de vida, pois como disse: Deus me plantou aqui.”



Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade e da área social do município de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual